



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5872, DE 2025

Denomina “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” trecho da rodovia BR-282 situado entre os municípios de Florianópolis e São José, no estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Denomina “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” trecho da rodovia BR-282 situado entre os municípios de Florianópolis e São José, no estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” o trecho da rodovia BR-282 compreendido entre o km 0, no município de Florianópolis, e o entroncamento com a rodovia BR-101, no município de São José, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Lages, no interior de Santa Catarina, Rui Ramos Soares formou-se engenheiro civil em 1948. Iniciou sua carreira profissional no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Santa Catarina (DER/SC), onde contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da infraestrutura rodoviária do estado, tornando-se referência pela dedicação e competência técnica. Posteriormente, serviu à administração pública como Diretor da Comissão de Desenvolvimento da Capital, colaborando para o progresso urbano de Florianópolis em dois períodos distintos. Sua atuação no setor público estendeu-se por mais de 35 anos, culminando na aposentadoria junto à Secretaria de Justiça.

Figura pioneira e de reconhecida liderança, Rui Ramos Soares foi um dos fundadores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), ocupando o cargo de primeiro secretário na diretoria inaugural em 1958. Foi de sua própria autoria a primeira ata de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

sessão plenária do Conselho, redigida em abril do mesmo ano, gesto que marca sua importância e comprometimento com o fortalecimento institucional da engenharia catarinense.

Faleceu em Florianópolis, em 8 de setembro de 2009, deixando esposa, cinco filhos e nove netos, além de um legado marcado pela ética profissional, espírito público e contribuição para a valorização da engenharia como instrumento de aprimoramento social e desenvolvimento nacional. Sua trajetória serve de exemplo às presentes e futuras gerações, legitimando plenamente esta proposição legislativa, que perpetua sua memória e ressalta os princípios que nortearam sua vida e obra.

A atribuição do nome do Engenheiro Rui Ramos Soares ao trecho da rodovia BR-282 compreendido entre o km 0, no município de Florianópolis, e o entroncamento com a rodovia BR-101, no município de São José, em Santa Catarina, representa justo reconhecimento ao legado de um dos mais relevantes profissionais do setor viário e da engenharia catarinense, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

